

# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | № 2.078 22 DE ABRIL DE 2024 № PÁGS: 6

**JORNALISTA:** LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

**DIAGRAMAÇÃO:**JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

# **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 15/2024** 

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 865/2024 – Processo Dispensa nº 15/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDIONADO, PARA ÁREA DO CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI, com fundamento no Parecer Jurídico 063/2024 - PGM de 05/04/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

ADEQUAR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 13.000,00.

Ibiporã, 19 de abril de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

# HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024** 

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 856/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 - PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "MARIANA E MATEUS" PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2024 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 46ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

M & M EVENTOS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 30.000,00.

Ibiporã, 19 de abril de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

# SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

# PORTARIA Nº. 308, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa Comissão para deliberação e realização do evento da 46ª Festa Junina Municipal de Ibiporã. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOI VE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a baixo relacionados para compor a Comissão para deliberação e realização da 46ª Festa Junina Municipal de Ibiporã a ser realizada no período de 01 (um) a 09 (nove) de junho deste ano.

Matrícula	Nome	Cargo
4722-1	LOURDES AP. DA SILVA NARCIZO	Secretária Municipal
4928-1	MARIANA ZORZATO SAMARTANO	Diretora de Cultura e Turismo
4852-1	ROBERTO APARECIDO VICARE DE CARVALHO	Coordenador Administrativo
4851-1	CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO	Coordenador Administrativo
4643-1	ALAN DIEGO FERREIRA	Coordenador Administrativo
4648-1	LEONARDO PELISSON DE SOUZA	Chefe Núcleo Comunicação Social
4685-1	MARCELO SILVA PEREIRA	Diretor de Obras
4734-1	LAFAYETTE FORIN	Coordenador Administrativo
4690-1	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	Diretor Departamento Trânsito
4661-1	SAMMIR ROGERIO BASSO	Coordenador Administrativo
4644-1	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Supervisor de segurança

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO** 

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DECRETO Nº 171, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4166/2024 de 12/04/2024;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 01 de março de 2024, o servidor LUIS RICARDO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 48421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** 

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 15 de abril de 2024, a pedido da própria servidora SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN, matrícula 45901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito do Município

#### EDITAL Nº. 040, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIA FUNCIONAL DE EDUCADOR INFANTIL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL № 096/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 027, de 05 de abril de 2024, desistiram da vaga.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL - Jornada Semanal de 40 horas.

ClassificaçãoNome do Candidato45°VIVIAN YOSHIKO UENO46°ERIKA LUANA DE OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

47° MARIANGELA GOULART DE CAMPOS

48° ELISABETH DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### EDITAL Nº. 041, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE

PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) e DISCIPLINA DE ARTE DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL № 055/2023.** 

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 028, de 05 de abril de 2024, desistiram da vaga.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

1º PCD OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS 25º AGNA CLAUDIA DE LIMA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 028, de 05 de abril de 2024, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames préadmissionais..

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) -** Jornada Semanal de 20 horas.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Nome do Candidato Classificação **EVELIN RAMOS BAXITXHI** 220

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas

desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) - Jornada Semanal de 20

Nome do Candidato

Classificação 2º PCD ROSA DA CONCEICAO NASCIMENTO 30° SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI

310 BEATRIZ SERT FERREIRA 32° ANITA DOS SANTOS

330 VIVIANE FERREIRA AZEVEDO 340 KARINE MOYA TIESSI 35° NATHALIA SENA FERMIANO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE - Jornada Semanal de 20 horas.

Nome do Candidato Classificação 90 THAIS JORGE ALVES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público

automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** 

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA** Prefeito do Município

#### EDITAL Nº. 042, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

#### DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE

Educador Infantil, Médico Clínico Geral 20h e 40h DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 021, de 18 de março de 2024, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames préadmissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Educador Infantil - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

840 JORDANA DE SOUZA DIAS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 026, de 25 de março de 2024, desistiram da vaga.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Educador Infantil – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato 92° SUELI ROSA NAKAMURA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Médico Clínico Geral - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

FELIPE MARCOLINI DANTAS BERTUCCI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Médico Clínico Geral - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

340 MARIANA NONAKA MARTINS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Educador Infantil - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

930 ANA HELENA XAVIER PAVARINA 940 PATRICIA APARECIDA LEMES PEREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Médico Clínico Geral - Jornada Semanal de 20 horas.

Nome do Candidato Classificação 410

JULIA IZADORA DA SILVA MARTINS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Médico Clínico Geral - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

#### PORTARIA N°. 276, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento por meio do Protocolo nº 3763/24 de 03/04/2024.

RESOLVE:

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 43251, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), a Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos) de 02 (dois) anos, a partir de 15 de abril de 2024 com término em 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** 

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito do Município

# **IBIPREV**

#### PORTARIA No. 030, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.809/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, 86, inciso I, combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, Il da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 041/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. CLARICE DA SILVA LIMA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, falecido em 25/02/2024. A pensão será calculada da mesma forma que os proventos de sua aposentadoria concedida conforme o decreto nº 186/2005, de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizadas de base para contribuição junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã, desde julho/94, resultando em valor mensal inferior ao salário mínimo.

Art. 2º O valor dos proventos mensais referente a pensão será o equivalente a 1 (um) salário mínimo, um total de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 25/02/2024, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município



# **CÂMARA MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 012/2024 Inexigibilidade de licitação nº.: 009/2024

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 012/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibipora (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de: R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa "IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA (Igam Paraná)", inscrita no CNPJ sob o nº. 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 1391, Sala 502, 5º andar, Edificio Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-060, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 22 de abril de 2024.

#### MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) (assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 \*\*\* \*\*\*-08) Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 2404220911511D717

Avenida dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 012/2024 Inexigibilidade de licitação nº.: 009/2024

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Referente:** Processo Administrativo nº. 012/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024 **Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA (Igam Paraná)", inscrita no CNPJ sob o nº. 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 1391, Sala 502, 5º andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-060.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3° do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa n°. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso - 03 (três) dias.

Valor total: Valor total: R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 22 de abril de 2024.

#### MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) (assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*\*\*-08) Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 2404220911511D717

Avenida dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ